



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1926/2025

Em, 13/10/2025

Apudedira  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 450/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, a adoção de providências necessárias para viabilizar a realização de licitação e aquisição de Caçambas Estacionárias 5m<sup>3</sup> para a coleta de resíduos sólidos, como entulhos de construção e lixo em geral, que vem sendo descartados indevidamente por moradores às margens dos manguezais, o que tem contribuído para a contaminação do meio ambiente na Sede do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo minimizar os impactos ambientais e urbanísticos causados pelo descarte irregular de resíduos, contribuindo para a preservação dos manguezais e do ecossistema local, além de melhorar as condições de limpeza e saúde pública.

A caçamba estacionária 5m<sup>3</sup> serve para a coleta e o descarte de grandes volumes de resíduos sólidos, como entulhos de construção e lixo geral, atuando como um ponto de armazenamento temporário. Elas deverão ser instaladas em locais fixos, permitindo a organização do descarte e o transporte posterior por um caminhão poliguidaste para locais de destinação correta, como aterros ou centros de reciclagem.

A instalação estratégica dessas caçambas em pontos previamente definidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, proporcionará um destino adequado aos materiais descartados, incentivando práticas sustentáveis e o respeito ao espaço público.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra-ES

Constou no expediente  
da 15ª Sessão Ordinária  
no dia 16/10/25  
Amir  
Secretaria Legislativa



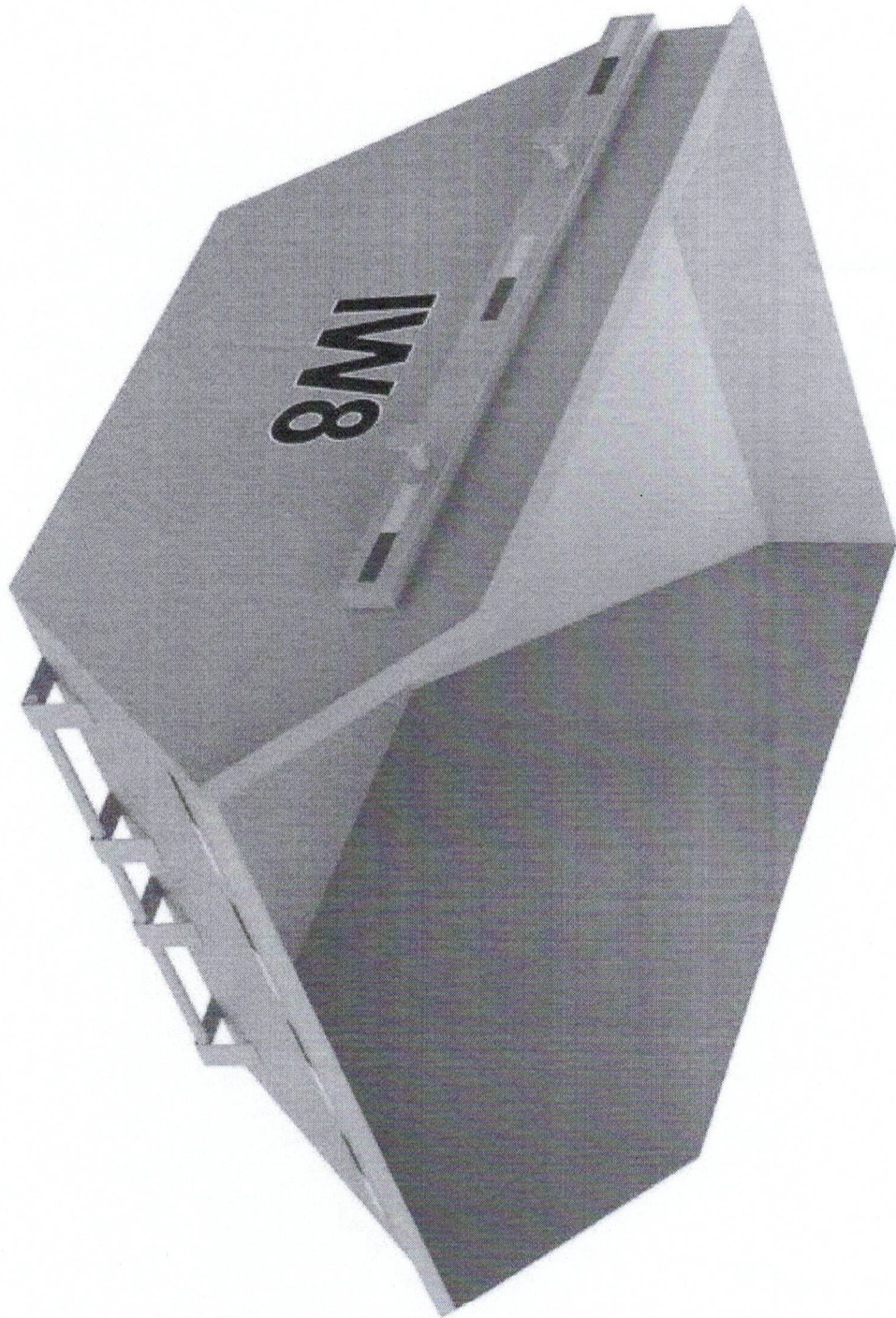


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Diante da relevância ambiental e social da proposta, requer-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas cabíveis para a realização da licitação e posterior aquisição dos equipamentos solicitados.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES



*Handwritten signature or mark in blue ink.*